

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(bancada- Republicanos)	
Beneficiário	Escola Municipal de Educação Infantil Leôncio José do Nascimento.	
Justificativa	Auxilio para compra de impressora colorida e materiais permanentes.	
Valor Destinado	3.000,00 (três mil reais.)	
Crédito Orçamentário	61968	
Órgão	12	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
função	12	Educação Infantil
sub-função	365	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	44.90.52.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)